Jaboticabal, 06 de Abril de 2024

Diretor: Gustavo R. T. Scandelai - Redação: Av. General Osório nº 218 - Fones: (16) - 3202-2636 -



Abril Grená contará com ações em Jaboticabal durante o mês

A vereadora Renata Assirati, por meio do Projeto de Lei nº 13/2023. aprovado por unanimidade em sessão ordinária pelos vereadores de Jaboticabal, institui o mês de prevenção de saúde bucal no município.

Com o objetivo incentivar a prevenção da saúde bucal e dos dentes foi instituído pelo Conselho de Regionais da APCD - CORE, o "Abril Grená", estimulando as ações preventivas e educativas para a preservação da saúde bucal.

contatos "Após com o cirurgião--dentista Dr. Marcelo Ribeiro, presidente Regional da APCD de Jaboticabal e incentivador desta campanha de prevenção, fizemos o Projeto de Lei aprovado pela Casa no ano de 2023 e neste sábado já teremos o lançamento e os primeiros passos para incentivar as pessoas a cuidarem da saúde bucal", desta-



nata Assirati.

ANO XLV

gional da APCD ex- comemorativo plica sobre este in- Dia de Tiradentes e para os próximos Odontologia anos. "É importante variação do vermeconscientizar a po- lho), o qual ostenta pulação para a ne- um bastão de escucessidade dos bons hábitos bucais, evi- Para isso, as regioências futuras, que panha nas cidades." vão desde cáries ou dentárias perdas até doenças mais enças sistêmicas".

Dr. Marcelo expli- te sábado, dia 6, uma ra, Esporte e Lazer

ca a vereadora Re- ca ainda a nomenclatura da campa-O presidente Re- nha. "Abril é o mês centivo, que espera Grená por ser a cor mais adesão e ações do símbolo oficial da lápio no tom grená. tando assim, uma nais, cada uma a seu série de consequ- modo, fazem a cam-

Renata convida a população ceria da Prefeitura graves, como as do- evento. "Em Jaboti- meio da Secretaria

ampla campanha na Praça 9 de Julho, no Centro, com panfletagem sobre os cuidados e prevenção bucal, além de equipamentos, um carro adaptado para avaliação da população presente no evento, que começa a partir das 9h. Haverá também distribuição de kits de higiene bucal", informa.

A ação também Assirati conta com a parpara prestigiar o de Jaboticabal, por cabal, acontece nes- de Educação, Cultu-

ABRIL GRENÁ

Mês de prevenção de doenças bucais. Previna-se!



Doenças Bucais Localizadas:

 Gengivite Periodontite

- Câncer de boca (lábio / língua)
- Aftas e herpes

Doenças Sistêmicas:

• Endocardite Bacteriana Embolia Pulmonar

Causas das Doenças Bucais:

- Diabetes Infarto

A saúde bucal influencia diretamente na saúde geral do seu organismo.

- Fumo
- Má alimentação
- Má higienização



– SECEL, em nome nais da odontologia tro, com palestra da Dra. Claudia Ashigiene bucal.

dos os profissio- Assirati.

da secretária Lucia por este incentivo Vasques e também que faz o trabalho de Edvana Cerut- de prevenção tão ti Branco. No dia 16 bem. Em nome dos deste mês aconte- cirurgiões-dentiscerá uma apresen- tas, o meu marido tação na EMEB Casa Dr. Carlos Assirati da Criança, no Cen- e a minha cunhapara as crianças e sirati, parabenizo entrega de kits de todos os profissionais pelo Abril Gre-"Parabéns a to- ná", finaliza Renata

Terceira Idade de Jaboticabal é Campeã Brasileira de Voleibol Adaptado

Equipe masculina com 45 anos ou mais conquistou o título inédito da CBVA



A equipe de volei- Voleibol Adaptado por 2 sets a 1. bol adaptado mas- da CBVA - Confedeculina, com atle- ração Brasileira de tas com 45 anos ou Voleibol Adaptado. crível mais, da Terceira A grande decisão conquista. Idade de Jabotica- aconteceu na cida- mos o bal, conquistou o tí- de de Santa Fé do "grupo da morte", tulo brasileiro inédi- Sul contra a equipe com uma equipe do to na Final Nacional de Praia Grande-SP. Mato Grosso, além da Super Liga de Jaboticabal venceu de Praia Grande e

"Uma alegria inpor Pegachamado muel Cunha.

de do prefeito Prof. atleta. Emerson, do secretário Auricimar e

fortes e muito bem Samuel Cunha. De- classificada para o treinadas, tanto que mos tudo pela nos- Sul-Americano a decisão do grupo sa cidade e graças vôlei adaptado. Ensaiu apenas no sal- a Deus saímos vito- quanto isso, a equido de sets. Na fase riosos de uma com- pe segue com suas de grupos nós per- petição muito forte. competições regiodemos para Praia A equipe toda está nais. Grande e eles ainda de parabéns por-Matão, que foi uma granaté então o atual de conquista", afir- Berchieri, Luiz Raycampeão, na semi- ma Abel, atleta da mundo, Marquinhos final. Isso mostra o equipe. "Agradecer Ramalho, Daniel Sitamanho da nossa a Deus por tudo e a moni, Cláudio Temvitória na grande Prefeitura de Jabo- pone, Guido Bonetti decisão", comenta o ticabal, nosso pre- e Luiz Vianna (Luli) diretor da Terceira feito Emerson e toda Idade e técnico, Sa- equipe pelo apoio. A "Uma alegria mui- está a milhão. Agora (Gaucho), Abel Preto grande de parti- vamos buscar ou- sotti, José Miguel cipar dessa equipe, tros títulos", emen- Tarrafel, João Estecom respaldo gran- da Gaúcho, também ves, Eduardo Alonso

Com a conquis-

Auriflama. Equipes do nosso técnico, ta, Jaboticabal está

Em pé: Paulinho

Agachados: Saficha caiu só agora, muel Cunha (Téca adrenalina ainda nico), Selso Koop (Português) e Henrique Facco.

2 SÁBADO, 06 DE ABRIL DE 2024 A GAZETA



EDITAL DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL PARA CIÊNCIA DE TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS

(Artigo 216-A da Lei 6.015/73 - Provimento CNJ nº 65/2017 e itens 216 e seguintes do cap. XX das NSCGJ-SP)

ÁLVARO BENEDITO TORREZAN, Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Jaboticabal, com cartório estabelecido na Rua Mimi Alemagna, 183, centro, Fone(016)3202-3015.

FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar que ANGELO IRINEU CURTARELLI, RG nº 6.960.913-SSP/SP, CPF nº 020.017.758/30, engenheiro civil, e sua mulher MARIA LÚCIA DE BIAGI CURTARELLI, RG nº 8.185.771-8-SSP/SP, CPF nº 099.719.218/63, professora aposentada, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade de Jaboticabal - SP, na Rua Carlos Gomes, número 598, centro, prenotaram nesta Serventia, em 06/12/2023, sob nº 188.613, os documentos exigidos pelo art. 216-A da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, Lei de Registros Públicos - LRP, regulamentado pelo Provimento nº 65/2017 do Conselho Nacional de Justiça, nos termos dos itens 416 e seguintes do cap. XX das NSCGJ-SP, para o registro do USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, na modalidade extraordinária, do imóvel urbano, descrito como "Dois prédios situados na Rua Castro Alves, números 379 e 383, centro, nesta cidade e comarca de Jaboticabal - SP, e seu respectivo terreno com área de 236,42 metros quadrados, possibilitando, desta forma, a abertura de matrícula e o registro em seus nomes do imóvel supra, registrado nesta Serventia na transcrição número 15.226, livro 3UU, em nome de WALTER CURTARELLI, MOACYR CURTARELLI, AGENOR CURTARELLI, JUDITH CURTARELLI SENEM e seu marido OTTELO SENEM, e que, segundo os requerentes, ocupam desde o ano de 1990, aproximadamente, portanto há mais de 15 (quinze) anos, tudo nos termos do requerimento e demais documentos (ata notarial, planta e memorial descritivo) apresentados e autuados nesta Serventia.

Consta dos documentos apresentados que o imóvel ocupado pelos requerentes, que pelo tempo de ocupação faculta o reconhecimento do usucapião extraordinário, confronta-se pela frente com a Rua Castro Alves, pelo lado direito de quem da referida via pública olha para o imóvel, confronta com o imóvel número 391 da Rua Castro Alves (matrícula número 43.587), de propriedade de Olavo de Azevedo Vianna; pelo lado esquerdo com o imóvel número 365 da Rua Castro Alves (matrícula número 16.582), de propriedade de Angelo Irineu Curtarelli, e com o imóvel número 1.216 da Avenida Duque de Caxias (matrícula número 16.760), de propriedade de Araci Senem do Amaral, e pelos fundos com o imóvel número 1.222 da Avenida Duque de Caxias (matrícula número 18.566), de propriedade de José Carlos de Faria.

Ficando advertido que a não apresentação de impugnação no prazo de quinze dias úteis subsequentes ao da publicação, implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial do usucapião, nos termos do art. 16 do Provimento mencionado, passando o imóvel supra ao domínio dos requerentes Angelo Irineu Curtarelli e sua mulher Maria Lúcia de Biagi Curtarelli. Para conhecimento de todos, expede-se o presente edital, que será publicado por (02) vezes consecutivas em jornal de circulação no local do imóvel. Jaboticabal, 26 de março de 2024. Eu, José Pedro Júnior, Substituto do Oficial, digitei, subscrevi, dou fé e assino.

O SUBSTITUTO DO OFICIAL: JOSÉ PEDRO JÚNIOR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (Prenotação 188.635 de 07/12/2023)

ÁLVARO BENEDITO TORREZAN, Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Jaboticabal, com cartório estabelecido à Rua Mimi Alemagna, 183, Centro, Fone (016) 3202-3015.

FAZ SABER a MATHEUS HENRIQUE PEDROSO LIMA, RG nº 48.907.898-9-SSP/SP, CPF nº 407.878.588/38, auxiliar de modelador, e sua mulher LEISIANE GONÇALVES DE MORAES DE LIMA, RG nº 49.719.127-1-SSP/SP, CPF nº 427.380.988/51, do lar, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade de Jaboticabal - SP, na Rua Olinda Gianello Ismael, número 80, bairro Parque das Araras (endereço que constou da matrícula na época de aquisição do imóvel), que nos termos do artigo 26 da Lei nº 9.514/97 e a requerimento de STÉFANI NOGUEIRA ENGENHARIA LTDA, com sede em Ribeirão Preto-SP, na Rua Eliseu Guilherme, número 879, sala 01, Jardim Sumaré, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.088.641/0001-38, NIRE 35215625918, credora fiduciária através do Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, garantido pela alienação fiduciária registrada sob nº 04 na matrícula nº 41.800, que grava o imóvel indicado como Lote nº 19, situado na Rua Olinda Gianello Ismael, do desmembramento "Santo Lessi - Área 04", nesta cidade, vem lhes notificar para cumprimento das obrigações contratuais principais e acessórias relativas às parcelas vencidas de 25/10/2020 a 25/11/2023, com valor apurado pela credora fiduciária até 25/11/2023, que totaliza a quantia de R\$108.817,12 (cento e oito mil, oitocentos e dezessete reais e doze centavos), sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta notificação.

Assim ficam V. Senhorias NOTIFICADOS a comparecerem no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Jaboticabal/SP, localizado nesta cidade de Jaboticabal — SP, na Rua Mimi Alemagna, número 183, centro, telefone (16) 3202-3015, no horário das 09:00 horas às 16:00 horas, de Segunda a Sexta-feira, onde deverão efetuar o pagamento do débito acima mencionado e mais o valor de R\$881,46 (oitocentos e oitenta e um reais e quarenta e seis centavos), referente às custas com as notificações extrajudiciais, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir desta data.

Nesta oportunidade ficam V. Senhorias cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante à credora fiduciária o direito de consolidação da propriedade do imóvel, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514/97, de forma que, com este ato, perdem V. Senhorias a propriedade do imóvel em favor da credora Stéfani Nogueira Engenharia Ltda.

Para conhecimento dos interessados e para que não aleguem ignorância, expede-se o presente edital, que será publicado em jornal local, por 03 (três) dias consecutivos. Jaboticabal, 04 de abril de 2024. Eu, José Pedro Júnior, digitei e subscrevi.

O SUBSTITUTO DO OFICIAL: JOSÉ PEDRO JÚNIOR

A GAZETA

Empresa Jornalistica Scandelai & Scandelai Ltda - ME
Inscrita no CNPJ sob o nº 07.146.355/0001-32
Inscrição Municipal nº 109562
Diretor: Gustavo Roberto T. Scandelai - MTB nº 33.849
Jornalista: José Roberto Scandelai - MTB nº 33.487
Redação, Administração e Departamento Comercial:
Avenida General Osório nº 218 - Jaboticabal/SP - CEP: 14870-100
Representante em São Paulo: RGD Comunicação S/C Ltda.
Rua Duarte de Azevedo, 532 - Bairro Santana - CEP 02036-022 - Tel.: (16) 2971.1000
Fones: (16) 3202.2636

Email: contato@jornalagazetajaboticabal.com.br Editoração Eletrônica - Impressão em Off-Set - Fotolito

Oportunidade de Trabalho para Pessoas com Deficiência(PCD)!

Atividades: Executar diversas tarefas auxiliares, tais como: alimentação das máquinas com a matéria-prima necessária; auxiliar os operadores na preparação das máquinas da produção; efetuar o rebarbamento e/ou finalização de pecas acabadas ou semiacabadas;

- Período Integral (disponibilidade para trabalho em turnos);
- ▶ Vaga para Trabalhar em Monte Alto-SP;
- Formação Mínima: Ensino Fundamental Completo;
- Possuir Laudo Médico;

Encaminhar o currículo no Setor de Recrutamento e Seleção - F1
E-mail: recursoshumanos@hutchinson.com.br

Mais informações: Telefones: (16) 3244-3500 – Equipe R&S ou 8 16 99619-0729

03/2024

TO HUTCHINSON

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (Prenotação 189.718 de 05/03/2024)

ÁLVARO BENEDITO TORREZAN, Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Jaboticabal-SP, com cartório estabelecido à Rua Mimi Alemagna, 183, Centro, Fone (016) 3202-3015.

FAZ SABER a JOICE DOS SANTOS, RG nº 30.562.990-6-SSP/SP, CPF nº 219.005.048/04, brasileira, solteira, maior, autônoma, residente e domiciliada na Rua Amália Monteiro Vitta, número 56, Conjunto Habitacional Jardim Hugo Lacorte Vitale (endereço que constou da matrícula na época de aquisição do imóvel), que nos termos do artigo 26 da Lei nº 9.514/97 e a requerimento da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CDHU, com sede na Rua Boa Vista, número 170, 4º ao 13º andares, na cidade de São Paulo-SP, inscrita no CNPJ/MF sob número 47.865.597/0001-09, credora fiduciária através do Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, garantido pela alienação fiduciária registrada sob nº 02 na matrícula nº 43.452, que grava o imóvel indicado como Apartamento número 14, localizado no Lº Pavimento do Condomínio do Lote 03, do Conjunto Habitacional Jaboticabal D "Bloco F", situado na Rua Doutora Leonor Sanches Louzada e Santos, número 100, bairro Alto, nesta cidade e comarca de Jaboticabal - SP, vem lhe notificar para cumprimento das obrigações contratuais principais e acessórias relativas às parcelas vencidas de 13/08/2015 a 13/02/2024, com valor apurado pela credora fiduciária até 13/02/2024, que totaliza a quantia de R\$45.278,19 (quarenta e cinco mil, duzentos e setenta e oito reais e dezenove centavos), sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta notificação.

Assim fica V. Senhoria NOTIFICADA a comparecer no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Jaboticabal/SP, localizado nesta cidade, na Rua Mimi Alemagna nº 183, centro, telefone (16) 3202-3015, no horário das 09:00 horas às 16:00 horas, de Segunda a Sexta-feira, onde deverá efetuar o pagamento do débito acima mencionado e mais o valor de R\$272,76 (duzentos e setenta e dois reais e setenta e seis centavos), referente às custas com a notificação extrajudicial, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir desta data.

Nesta oportunidade fica V. Senhoria cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante à credora fiduciária o direito de consolidação da propriedade do imóvel, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514/97, de forma que, com este ato, perde V. Senhoria a propriedade do imóvel em favor da credora Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU.

Para conhecimento dos interessados e para que não aleguem ignorância, expede-se o presente edital, que será publicado em jornal local, por 03 (três) dias consecutivos. Jaboticabal, 26 de março de 2024. Eu, José Pedro Júnior, digitei e subscrevi.

O SUBSTITUTO DO OFICIAL: JOSÉ PEDRO JÚNIOR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (Prenotação 187.553 de 18/09/2023)

ÁLVARO BENEDITO TORREZAN, Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Jaboticabal, com cartório estabelecido à Rua Mimi Alemagna,183, Centro, Fone (016)3202-3015.

FAZ SABER a GUIOMAR DELLA TOGNA NARDINI, RG nº 1.280.895-SSP/SP, CPF nº 032.266.468/34, brasileira, viúva, professora aposentada, residente e domiciliada na cidade de Catanduva – SP, na Rua Aguaí, número 106, Parque Iracema (qualificação que consta da matrícula número 33.964, do Oficial de Registro de Imóveis de Monte Alto - SP), que de conformidade com as disposições do art. 213, Inciso II, § 3º, da Lei Federal nº 6.015/73, nos termos da Lei 10.267, de 28 de agosto de 2001, e ainda, com base no item 136.7, do Capítulo XX das Normas de Serviço da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, encontra-se prenotado nesta Serventia sob nº 187.553, de 18/09/2023, requerimento para "Retificação Georreferenciada" com alteração da descrição das divisas, área e confrontações do imóvel denominado Sítio Marisa, situado no município de Taiaçu, comarca de Jaboticabal - SP, objeto da matrícula número 28.260, de propriedade de Adair Vieira Ribeiro, tudo nos termos do mencionado requerimento e demais documentos exigidos por Lei.

Assim, conforme MATRÍCULA NÚMERO 33.964, do RI de Monte Alto, na qualidade de proprietária do imóvel denominado Sítio Canadá VIII, situado no município de Pirangi, comarca de Monte Alto - SP, que se confronta com o imóvel retificando, fica notificada a Sra. Guiomar Della Togna Nardini, para que NÃO CONCORDANDO com os termos da retificação requerida, se dirija a este Registro Imobiliário, situado na Rua Mimi Alemagna nº 183, centro, Jaboticabal-SP, telefone (16) 32023015, com atendimento ao público de segunda à sexta-feira das 09:00 às 16:00 horas, onde, querendo poderá apresentar impugnação fundamentada, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da primeira publicação do presente edital (item 136.12 – Cap.XX – Normas de Serviço da E. Corregedoria Geral da Justiça).

Fica outrossim, desde já cientificada, de que deixando de apresentar a impugnação no prazo estipulado, presumir-se-á a anuência.

Para conhecimento dos interessados e para que não aleguem ignorância, expede-se o presente edital, que será publicado em jornal de circulação na comarca do imóvel, por 02 (dois) dias consecutivos, com intervalo entre as publicações inferior a 15 (quinze) dias. Jaboticabal, 04 de abril de 2024. Eu, José Pedro Júnior, Oficial Substituto, digitei e subscrevi.

O SUBSTITUTO DO OFICIAL: JOSÉ PEDRO JUNIOR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

(Prenotação 189.373 de 05/02/2024)

ÁLVARO BENEDITO TORREZAN, Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Jaboticabal, com cartório estabelecido à Rua Mimi Alemagna,183, Centro, Fone (016)3202-3015.

FAZ SABER a MARIA CÂNDIDA BERNARDES DA FONSECA, RG nº 4.871.215-SSP/SP, CPF nº 520.319.348/72, brasileira, solteira, maior, advogada, residente e domiciliada nesta cidade de Jaboticabal – SP, na Avenida Duque de Caxias, número 225 (qualificação que consta da matrícula número 6.315, desta Serventia), que de conformidade com as disposições do art. 213, Inciso II, § 3º, da Lei Federal nº 6.015/73, nos termos da Lei 10.267, de 28 de agosto de 2001, e ainda, com base no item 136.7, do Capítulo XX das Normas de Serviço da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, encontra-se prenotado nesta Serventia sob nº 189.373, de 05/02/2024, requerimento para "Retificação Georreferenciada" com alteração da descrição das divisas, área e confrontações do imóvel denominado Fazenda Santo Antônio, situado no município de Taiaçu, comarca de Jaboticabal - SP, objeto da matrícula número 2.299, de propriedade de João Mendes Manente e outros, tudo nos termos do mencionado requerimento e demais documentos exigidos por Lei.

Assim, conforme MATRÍCULA NÚMERO 6.315, na qualidade de condômina/proprietária do imóvel denominado Fazenda Macaco e Caixa D'Agua, situado nos municípios de Taiaçu e Taiuva, nesta comarca de Jaboticabal, que se confronta com o imóvel retificando, fica notificada a Sra. Maria Cândida Bernardes da Fonseca, para que NÃO CONCORDANDO com os termos da retificação requerida, se dirija a este Registro Imobiliário, situado na Rua Mimi Alemagna nº 183, centro, Jaboticabal-SP, telefone (16) 32023015, com atendimento ao público de segunda à sexta-feira das 09:00 às 16:00 horas, onde, querendo poderá apresentar impugnação fundamentada, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da primeira publicação do presente edital (item 136.12 – Cap.XX – Normas de Serviço da E. Corregedoria Geral da Justiça).

Fica outrossim, desde já cientificada, de que deixando de apresentar a impugnação no prazo estipulado, presumir-se-á a anuência.

Para conhecimento dos interessados e para que não aleguem ignorância, expede-se o presente edital, que será publicado em jornal de circulação na comarca do imóvel, por 02 (dois) dias consecutivos, com intervalo entre as publicações inferior a 15 (quinze) dias. Jaboticabal, 26 de março de 2024. Eu, José Pedro Júnior, Oficial Substituto, digitei e subscrevi.

O SUBSTITUTO DO OFICIAL: JOSÉ PEDRO JUNIOR

EDITAL DE LOTEAMENTO (Lei Federal n° 6.766, de 19/12/1.979)

ÁLVARO BENEDITO TORREZAN, Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Jaboticabal, com cartório estabelecido à Rua Mimi Alemagna, 183, centro, Fone (016)3202-3015.

FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar que FDB EMPREENDIMENTOS JABOTICABAL LTDA, com sede nesta cidade de Jaboticabal – SP, na Rua São Sebastião, número 574, sala 01, apto 51, Edifício Acapulco, inscrita no CNPJ/MF sob número 23.265.220/0001-42, NIRE 35229388417, depositou nesta Serventia, conforme prenotação nº 189.581, de 23/02/2024, os documentos exigidos pelo art. 18, da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1.979, para o registro do Loteamento "RESIDENCIAL PINHEIROS" situado nesta cidade e comarca de Jaboticabal, objeto da matrícula nº 52.567, livro 2RG, com área de 11.417,75 metros quadrados, cuja exata localização acha-se retratada no desenho abaixo. O loteamento que contém 22 (vinte e dois) lotes; 01 (uma) Área Verde; 01 (uma) Área Sistema de Lazer; 01 (uma) Área Institucional e o Sistema Viário, foi aprovado pela Prefeitura Municipal de Jaboticabal, conforme Decreto Municipal nº 7.909, de 21 de março de 2023, reaprovado em 08 de março de 2024 e pelo GRAPROHAB em 09 de agosto de 2022, conforme certificado nº 274/2022. Em garantia da execução das obras de infraestrutura exigida pela Municipalidade, que conforme cronograma serão realizadas no prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, foi constituída hipoteca sobre 07 (sete) lotes que se originarão do próprio loteamento "Residencial Pinheiros", ou seja, lotes 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 13, todos da quadra B, nos termos da escritura pública de Constituição de Hipoteca lavrada às páginas 013/018, do livro 597, em 04/04/2023, no 1º Tabelião de Notas desta cidade de Jaboticabal - SP. Para conhecimento de todos, expede-se o presente edital, que será publicado em jornal de grande circulação ou em jornal com circulação no local do empreendimento, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de quinze dias, contados da última publicação, nos termos do art. 19, da citada Lei Federal n. 6.766/79. Jaboticabal, 14 de março de 2024. Eu, Álvaro Benedito Torrezan, Oficial, mandei digitar e subscrevi.

> O SUBSTITUTO DO OFICIAL: JOSÉ PEDRO JÚNIOR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (Prenotação 187.587 de 20/09/2023)

ÁLVARO BENEDITO TORREZAN, Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Jaboticabal, com cartório estabelecido à Rua Mimi Alemagna,183, Centro, Fone (016)3202-3015.

FAZ SABER a PLIBAMA AGROPECUÁRIA LTDA, pessoa jurídica com sede na Fazenda Santa Cândida – Zona Rural, Rodovia José Corona, km 16, município e comarca de Guariba, inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.791.796/0001-13 (qualificação que consta da matrícula número 51.669, desta Serventia), que de conformidade com as disposições do art. 213, Inciso II, § 3º, da Lei Federal nº 6.015/73, nos termos da Lei 10.267, de 28 de agosto de 2001, e ainda, com base no item 136.7, do Capítulo XX das Normas de Serviço da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, encontrase prenotado nesta Serventia sob nº 187.587, de 20/09/2023, requerimento para "Retificação Georreferenciada" com alteração da descrição das divisas, área e confrontações do imóvel denominado Fazenda Itaúna Gleba 4, situado no distrito de Córrego Rico, município e comarca de Jaboticabal SP, objeto da matrícula número 37.331, de propriedade de Aristides Bellodi Neto e Elizabeth Helena Bellodi, tudo nos termos do mencionado requerimento e demais documentos exigidos por Lei.

Assim, conforme MATRÍCULA NÚMERO 51.669, na qualidade de proprietária do imóvel denominado Fazenda Santa Cândida I Gleba C, situado neste município e comarca de Jaboticabal - SP, que se confronta com o imóvel retificando, fica notificada a empresa PLIBAMA AGROPECUÁRIA LTDA, na pessoa de seu representante legal, para que NÃO CONCORDANDO com os termos da retificação requerida, se dirija a este Registro Imobiliário, situado na Rua Mimi Alemagna nº 183, centro, Jaboticabal-SP, telefone (16) 32023015, com atendimento ao público de segunda à sexta-feira das 09:00 às 16:00 horas, onde, querendo poderá apresentar impugnação fundamentada, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da primeira publicação do presente edital (item 136.12 – Cap.XX – Normas de Serviço da E. Corregedoria Geral da Justiça).

Fica outrossim, desde já cientificada, de que deixando de apresentar a impugnação no prazo estipulado, presumir-se-á a anuência.

Para conhecimento dos interessados e para que não aleguem ignorância, expede-se o presente edital, que será publicado em jornal de circulação na comarca do imóvel, por 02 (dois) dias consecutivos, com intervalo entre as publicações inferior a 15 (quinze) dias. Jaboticabal, 04 de abril de 2024. Eu, José Pedro Júnior, Oficial Substituto, digitei e subscrevi.

O SUBSTITUTO DO OFICIAL: JOSÉ PEDRO JUNIOR

Vereadores aprovam reajuste de 4,5% para o funcionalismo público e outros nove projetos

A Câmara Municipal de Jaboticabal aprovou por maioria na noite de segunda-feira (01.abr.24) o reajuste proposto pelo prefeito municipal Prof. Emerson Camargo (MDB) de 4,5% aos servidores públicos municipais da prefeitura, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaboticabal (SA-AEJ), do Serviço de Previdência, Saúde e Assistência Municipal (SEPREM) e da Fundação de Amparo ao Esporte (FAE), extensivo à Câmara Municipal. O valor concedido deve ser aplicado retroativamente a 1° de março deste ano.

212/2024) foi incluída na pauta de votação após o requerimento de inclusão assinado pela maioria dos vereadores, dispensando a tramitação pelas comissões permanentes da Casa. Além do reajuste salarial, para reposição da perda inflacionária, o auxílio alimentacão recebeu um aumento de 42,86%.

em 1ª discussão e votação e precisou ser submetido em 2° turno, em votação realizada em sessão extraordinária logo após o término da sessão ordinária. O projeto acabou aprovado em definitivo por maioria, pelo mesmo resultado de votação. A proposta segue para sanção do Prof. Emerson.

Os mesmos índices foram aplicados a todos os servidores efetivos e em



comissão da Câma- Complementar municipal.

tos foram incluídos Estritamente na pauta para apre- dencial (ZER) para ciação do Plenário, Zona Mista (ZM). ambos de autoria do Essa alteração per-Poder Executivo, e mite o uso do espaaprovados por una- ço por comércios e nimidade. Um deles serviços diversos, gratificada de Chefe poucos usos permide Gestão de Materiais e Patrimônio serviços especiais; no Quadro de Pessoal do SEPREM; e o as FG1 no valor de nia: R\$ 1.400,00 e a FG2 de R\$ 1.084,56.

NAL – Dos seis projetos previstos origido Dia, cinco foram aprovados de forma ca" no Calendário unânime pelos vereadores. São eles:

ra Municipal por 17/2024, de iniciaaprovação unânime tiva do Poder Exedo PL nº 215/2024, cutivo, que altera o igualmente incluí- tipo de zoneamento do na Ordem do Dia de duas áreas no para votação, e que bairro Cerradinho, agora segue para uma de 6.932,67 e outra de 2.935,10 metros quadrados, Outros dois proje- passando de Zona Resitidos de comércios e

pal – Festival da Pes-

Sexta-Feira Santa.

> PL n° 203/2024, apresentado Executivo Municipal, que reconhece um déficit atuarial da autarquia de R\$ A matéria (PL nº sanção do prefeito metros quadrados 767 milhões, posicionado em 31 de dezembro de 2023, além de instituir um novo Plano de Amorlegislativa

Distrito de Córrego Rico; um terreno localizado na Av. Au- descontentamento rélio Migliori nº 191, entre os vereadores Rosa; dois terrenos gumentaram que a localizados na Rua emenda enfraguecia Armanda Guimarães, nº 101 de reduzir o déficit e nº 121, no Jardim atuarial e a insufi-Alvorada; um terre- ciência no localizado na Rua do SEPREM. Já os José Bressaglia nº vereadores da base 191 no bairro So- governista lar do Cedro; e dois deram a alteração, terrenos localizados alegando que a Sena Avenida Laerte cretaria da Fazen-Trevisoli, nº 350 e nº da não teria recur-400. no loteamento sos para o repasse Perina). O projeto desde fevereiro, e recebeu uma emen- que, apesar do efeida aditiva proposta to somente a partir em Plenário pelo ve- de novembro, a mureador Paulo Henri- dança seria benéfique Advogado, que ca para o instituto. acrescenta no texto sobretudo a médio/ da lei taxativamente longo prazo. que as receitas provenientes da venda dos terrenos deve- aprovada por maiorão ser utilizadas ria, com votos conpara a amortização trários dos vereado déficit atuarial do dores Prof. Jonas, SEPREM, conforme Paulo Henrique Adindicado pelo prefei- vogado e Pepa Servito municipal na jus- done. Na sequência, tificação do projeto. o projeto foi pos-Com isso, a emen- to em votação, com da foi aprovada por a emenda, sendo unanimidade Plenário, e incorpo- no por maioria, com rado ao texto apro- votos contrários dos

Já o Projeto de Lei Sem unanimidade, autoriza a Fazenda ser discutida e vota-Pública Municipal da em 2º turno, em o repasse mensal sessão extraordiao SEPREM do va- nária realizada logo lor das retenções de na sequência do tér-Imposto de Renda mino da sessão orda autarquia que in- dinária, quando foi gressam no tesouro novamente aprovamunicipal, não teve da por maioria, com unanimidade. Isso os mesmos votos porque, uma emen- contrários. da modificativa foi apresentada pelo prefeito municipal ordinária está maralterando os efei- cada para o dia 15 tos da lei a partir de abril, às 20 hode 1º de novembro ras.

municipal (um ter- de 2024, e não 1º de reno localizado na fevereiro de 2024, Av. João Pacheco de conforme o texto Oliveira nº 680, no original.

> A mudança gerou Jardim Santa da oposição, que ar-Correa a proposta original, financeira

A emenda acabou pelo aprovado em 1º turvereadores Henrique Advogado POR MAIORIA - e Pepa Servidone. 202/2024, que a matéria voltou a

A próxima sessão











ATO DA MESA Nº 104/24

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Jaboticabal, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente,

CONCEDE, a pedido do servidor HENRIQUE TEL MORETTI, Assessor de Gabinete, lotado no Gabinete do Vereador Gregório Casagrande, pagamento de parcela da Gratificação Natalina, com fundamento no artigo 100 da Lei 3736/2008

Jaboticabal, 03 de abril de 2024

DR. EDU FENERICH Presidente

RENATA ASSIRATI 1ª Secretária

RONALDINHO 2º Secretário

VAL BARBIERI Vice-Presidente

ATO DA MESA Nº 105/24

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Jaboticabal, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente,

CONCEDE, a pedido da servidora ROBERTA LUCAS SCATOLIM, Recepcionista, lotada no Departamento de Administração, pagamento de parcela da Gratificação Natalina, com fundamento no artigo 100 da Lei 3736/2008

Jaboticabal, 04 de abril de 2024

DR. EDU FENERICH Presidente **RONALDINHO**

RENATA ASSIRATI 1ª Secretária VAL BARBIERI

Câmara Municipal faz sessão extraordinária nesta sexta para votação de projetos de regularização de débitos com a Prefeitura e SAAEJ

O prefeito municipal de Jaboticabal, Prof. Emerson Camargo (MDB), apresentou na quinta--feira (04.abr.24), na Câmara Municipal, dois projetos de lei complementar instituem o Programa de Recuperação Fiscal (REFIS) do Município e o REFIS do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaboticabal (SAAEJ). Os projetos foram protocolizados com regime de urgência especial e serão lidos, discutidos e votados em sessão extraordinária na sexta-feira (05. abr.24), às 18 horas.

Os dois programas oferecem aos contribuintes a oportunidade de regularizar seus débitos com o Município e o SAAEJ de forma vantajosa, com anistia de juros e multa de mora e parcelamento em até 120 meses no REFIS do SAAEJ ou 48 meses no REFIS Municipal.

REFIS do SAAEJ

O primeiro projefas em geral devidos



ao SAAEJ, vencidos e a vencer até 31 de à vista: dezembro de 2024.

O programa oferece aos contribuintes possibilidade de quitar seus débitos com anistia total ou parcial dos juros e multa de mora, mediante pagamento à vista ou em parcelas mensais iguais. As taxas de anistia variam de 100% a 10%, de acordo com a data de pagamento e o número de parcelas.

Os contribuintes into (PLC nº 19/2024) teressados em ade-Dia institui o REFIS do EJ devem formalizar anistia de 50% SAAEJ, que tem como sua solicitação até as os débitos de água e siderando os descon- anistia de 40%; esgoto e demais tari- tos dos juros e multa

o Para pagamentos anistia de 30%;

- Adesão entre 07 de outubro até 31 de outubro de 2024: perdão de 100% dos juros e da multa de

- De 01 a 29 de novembro de 2024: anistia de 90%;

dezembro de 2024: REFIS do Município desconto de 80%;

o Parcelamentos:

- Em até 12x mensais e consecutivas: anistia de 70%;

- Em até 24x menanistia de 60%;

- Em até 60x men- não. sais e consecutivas:

- Em até 72x mensais e consecutivas: anistia de 20%;

- Em até 120x mora; mensais e consecutivas: anistia de 10%.

REFIS Municipal

O segundo projeto pautado (PLC nº - De 02 a 20 de 20/2024) institui o e tem como objetivo regularizar os créditos tributários e não tributários do Município, decorrentes de débitos de contrisais e consecutivas: buintes, em razão de débitos vencidos e a -Em até 36x men- vencer até 31 de delistado na Ordem do rir ao REFIS do SAA- sais e consecutivas: zembro de 2024, inscritos ou não em dívi- bro a 20 de dezembro ados por economici-- Em até 48x men- da ativa, ajuizados ou de 2024: anistia de dade em relação ao objetivo regularizar seguintes datas, con- sais e consecutivas: a ajuizar, com exigi- 50%. bilidade suspensa ou

gamento e as taxas de anistia do REFIS Municipal são semedo SAAEJ. As taxas de anistia variam de 100% a 50%, de acordo com a data de pagamento.

Para aderir ao RE-FIS Municipal, o contribuinte deve formalizar sua solicitação entre 01 de julho até 20 de dezembro de 2024.

à vista:

- Adesão entre 01 de julho até 30 de agosto de 2024: perdão de 100% dos juros e da multa de

bro a 31 de outubro de 2024: anistia de 90%;

bro até 20 de dezembro de 2024: descon- AEJ). to de 80%;

em até 48x:

até 30 de agosto de 2024: anistia de 70%;

- De 02 de setembro até 31 de outubro de 2024: anistia de (REFIS 60%:

A expectativa é que os programas REFIS

As condições de pa- Municipal e REFIS SAAEJ contribuam para a regularização de um grande númelhantes às do REFIS ro de débitos, gerando receita adicional para o Município e o SAAEJ, além de facilitar a vida dos contribuintes que estão em dívida.

Importante:

• Os programas REFIS não se aplicam a débitos de infrações de trânsito, multas contratuais e o Para pagamentos as parcelas referentes aos pagamentos de aquisição dos lotes industriais (REFIS Municipal).

 Os contribuintes que já estiverem com acordo de parcela-- De 02 de setem- mento em andamento poderão aderir aos programas, mediante cancelamento do - De 01 de novem- acordo anteriormente firmado (REFIS SA-

 Os débitos de um Parcelamentos mesmo contribuinte vencidos até 31 de - De 01 de julho dezembro de 2019, cuja soma consolidada em 31 de dezembro de 2023 for inferior a R\$ 200,00 Municipal) ou R\$ 100,00 (REFIS - De 01 de novem- SAAEJ), serão perdocusto operacional da execução fiscal.





Assistência Técnica

Manutenção preventiva

* Limpeza e Higienização

Instalação residencial e comercial

Adilson Rocha Técnico em climatização



